

PROTOCOLO

EVENTOS-TESTE



SEVIR | SECRETARIA EXECUTIVA DE
VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO

EVENTOS-TESTE



De acordo com o Decreto de Nº 34.298, de 16 de outubro de 2021:

Art. 6º, V - a realização de eventos-testes específicos previamente agendados e definidos pelo setor com as autoridades da saúde, obedecidas as condições e as regras próprias estabelecidas em protocolo específico acertado com a Sesa, inclusive quanto à capacidade e requisitos para participação.

Serão escolhidos eventos-testes de modalidades diversas, que devem seguir os critérios e condições estabelecidas neste protocolo.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

CATEGORIZAÇÃO PARA EVENTOS-TESTE



I - Eventos Sociais:

- 1.a) Casamentos;
- 1.b) Bodas;
- 1.c) Noivados;
- 1.d) Chá de bebê, chá revelação e chá de panela;
- 1.e) Aniversários;
- 1.f) Formaturas.

II – Eventos Corporativos:

- 2.a) Feiras;
- 2.b) Reuniões;
- 2.c) Conferências.

III - Eventos Esportivos

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

CATEGORIZAÇÃO PARA EVENTOS-TESTE



IV - Acadêmicos educacionais:

- 3.a) Congressos;
- 3.b) Simpósios;
- 3.c) Palestras;
- 3.d) Seminários;
- 3.e) Treinamentos;
- 3.f) Cursos;
- 3.g) Workshops;
- 3.h) Mesas redondas.

V - Eventos culturais:

- 4.a) Festivais, shows, concertos musicais;
- 4.b) Apresentações de artes cênicas (teatro, dança, circo);
- 4.c) Apresentações musicais;
- 4.d) Performances;
- 4.e) Saraus literários;
- 4.f) Lançamentos de livros;
- 4.g) Exibições de filmes;
- 4.h) Exposições artísticas.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



As propostas para realização de evento-teste devem ser encaminhadas para a Secretaria da Saúde do Ceará, através do email:

visa.ceará@gmail.com.

A responsabilidade pela avaliação e aprovação das propostas fica a cargo da Sesa.

É condição específica para aprovação da proposta uma declaração de anuência da SMS do(s) município(s) sede do evento, assumindo compromisso para a fiscalização do evento e monitoramento dos participantes no pós-evento por 14 dias.

Participação dos colaboradores no curso de biossegurança de protocolos sanitários para os profissionais de festas e eventos, hotéis, bares, restaurantes, com destaque para as equipes de cozinha, atendimento de salão e bar.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



O acesso dos participantes e colaboradores ao evento fica condicionado à:

- Comprovação da vacinação completa pelo menos 15 dias depois da D2 ou DU; ou,
- Comprovação da vacinação pelo menos com a primeira dose (D1) mais resultado negativo de teste do tipo antígeno ou RT PCR 24 horas antes do evento.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação do Cartão de Vacinação contra a Covid-19 ou registro das doses no APP do ConecteSUS, do Ministério da Saúde, e com apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Para comprovação de testagem negativa, deve ser apresentado o laudo laboratorial e documento de identidade.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



A proposta de solicitação para eventos-teste deve contemplar:

1. Adoção de medidas que garantam o controle de acesso ao evento desde a entrada, garantindo o distanciamento de um metro entre as pessoas, evitando filas, lista de espera e aglomeração;
2. Garantia de que todos os participantes, trabalhadores e artistas do evento, estes últimos enquanto não estiverem se apresentando, estejam fazendo uso de máscara (cirúrgica, N95 ou PFF2);
3. Número de pessoas previstas para o evento. Lembrando que o número total deve envolver todos os participantes, colaboradores e convidados;

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



4. Uma declaração do(s) município(s) sede do evento pleiteado, com anuência de aceitação de fiscalização do evento e monitoramento pós-evento, em conjunto com o organizador/promotor do evento, a SMS e apoio da Sesa;
5. Layout do(s) espaço(s) a serem utilizados para realização do evento contendo:
 - Área total do local do evento;
 - Número de pessoas para o total de sua capacidade;
 - Área a ser utilizada pelo evento e quantidade de pessoas;
 - Se for ter dança, detalhamento do espaço.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



6. Plano operacional de como será realizado o monitoramento dos participantes, trabalhadores e colaboradores do evento, contendo: **nome completo, data de nascimento, CPF, telefone, endereço completo, e-mail, data do início dos sintomas, sintomas, data de vacinação contra a Covid-19.**
7. Proposta de monitoramento pós-evento: monitoramento do público do evento (trabalhadores e convidados / participantes) realizado pelo produtor do evento por 14 dias consecutivos, da situação de cada participante e colaborador dos eventos aprovados como teste. Caso o participante ou colaborador apresente sintomas ou teste positivo para Covid-19 no período de 14 dias pós-evento, a empresa promotora do evento deverá comunicar ao CIEVS, nos telefones (85) 3101-4860 ou (85) 98724-0455 e por e-mail: cievsceara@gmail.com. A população do município e municípios vizinhos serão monitorados pela SMS com apoio da Sesa.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



Na proposta de monitoramento pós-evento, em conjunto com a SMS e Sesa, deve ser garantido:

1. Acesso ao banco de dados ou listagem de participantes / convidados e colaboradores, com nome, CPF, telefone, endereço completo, e-mails, comprovante das vacinas e laudos dos exames.
2. Em se tratando de pessoas residentes fora do estado / município, é preciso incluir o local de permanência do participante nesse período do evento proposto.
3. Esses dados devem ser disponibilizados no processo de monitoramento durante um período de 14 dias, podendo ser descartados após esse período.

Será dada preferência a propostas com monitoramento eletrônico.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



Somente será permitida a entrada de pessoas portando máscaras do tipo cirúrgica e estas devem permanecer utilizando adequadamente o acessório durante todo evento, sendo permitida sua retirada, exclusivamente, para ingestão de alimentos e bebida.

Disponibilizar em pontos estratégicos, desde a entrada, e nos demais locais de circulação de pessoas, solução de álcool em gel a 70% para higienização das mãos.

Em espaços abertos, manter controle de quantidade de pessoas com gradis e contagem de pessoas continuamente, para avaliar a capacidade máxima de cada evento.

Disponibilizar lixeiras com acionamento de pedal, de forma que não será necessária sua abertura manual. Estas deverão ser esvaziadas sempre que atingirem 2/3 de sua capacidade. Recomenda-se que sejam disponibilizadas lixeiras diferenciadas e identificadas para o descarte específico de máscaras, lenços de papel e luvas.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



Controlar, com a presença de um colaborador, o fluxo nos banheiros, bem como a higienização desses banheiros, não devendo faltar sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis. O uso de secadores de mãos automáticos devem ser inativados.

Para eventos com mais de 300 pessoas, recomenda-se ter módulos exclusivos a cada 300 pessoas que permitam entrada, serviço e banheiros individualizados para cada módulo.

Garantir a presença de colaboradores circulando durante todo o evento para dispersar qualquer movimento de aglomeração.

Serão permitidos lounges nos espaços de realização dos eventos, desde que sejam utilizados assentos individuais, evitando gerar aglomeração de público num mesmo espaço.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



Deverão ser suspensos os controles de acesso ao local da recepção do evento que exijam contato manual entre o recepcionista e o convidado, devendo a comprovação do convite ser descartada em recipiente de lixo pelo próprio convidado após a apresentação.

No caso de ambientes climatizados artificialmente, todas as edificações de uso público e coletivo devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando eliminação e minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes, de acordo com a lei Nº 13.589, de 4 de Janeiro de 2018.

Os manobristas deverão fazer uso de luvas descartáveis, máscaras cirúrgicas e de proteção facial. Ao adentrar o veículo deverão higienizar a maçaneta, volante, caixa de marcha e freio de mão com solução de álcool a 70%, na forma líquida com fricção.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



Providenciar o controle de acesso e a marcação de lugares reservados aos participantes, assegurando o espaçamento mínimo de um metro e meio entre as cadeiras dentro do espaço utilizado pelos convidados, o controle da área externa do estabelecimento e a organização das filas, para que seja respeitada a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas.

Recomenda-se adaptar a iluminação dos espaços para formato com sensores automáticos de presença e acendimento automático.

Recomenda-se adaptar as torneiras para modelos automáticos, para evitar o toque no momento da lavagem das mãos.

Quando forem utilizadas apenas cadeiras nos eventos, deverá ser observado o espaçamento em ziguezague, obedecendo ao distanciamento mínimo de um metro e meio entre as mesmas.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



Verificar no pós-evento o descarte de material, higienização, protocolos para desmontagens e organização de um cronograma que evite a presença de várias equipes ao mesmo tempo no local.

Após a realização do evento, manter lista contendo nomes e contatos telefônicos dos colaboradores, fornecedores e participantes, que devem ser disponibilizadas às autoridades de saúde quando solicitado, podendo ser descartados após 14 dias.

Toda mobília e material a ser utilizado durante o evento devem ser devidamente higienizados.

Garantir que todos os instrumentos musicais sejam de uso individual e previamente higienizados.

Todos os funcionários e colaboradores devem ser treinados para orientar corretamente os participantes do evento sobre as medidas sanitárias de prevenção e propagação da Covid-19.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

NORMAS GERAIS



Se algum participante tiver que se isolar por testar positivo ou por suspeita de Covid-19, o organizador deverá informar a todos os participantes, para que possam monitorar o desenvolvimento de sintomas por 14 dias.

Os equipamentos e instrumentos deverão ser desinfetados após cada apresentação.

É vedado o contato físico dos integrantes das apresentações artísticas com o público.

Isolamento da área dos artistas, não possibilitando acesso dos clientes para pedidos de música ou qualquer interação.

Distanciamento mínimo de dois metros entre a área do palco e as mesas.

Higienização dos equipamentos, instrumentos, cabos e microfones a cada apresentação.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

ALIMENTAÇÃO



A manipulação de alimentos deverá seguir os requisitos estabelecidos no Protocolo 6 - Serviços Alimentícios, Restaurantes e Afins, bem como atender aos requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme RDC N° 216/2014 - Anvisa.

É vedada a entrada de pessoas nas áreas de manipulação e/ou preparação de alimentos que não sejam desses setores e sem os devidos cuidados de higienização necessários para segurança sanitária.

A manipulação de alimentos deverá seguir os requisitos estabelecidos no Protocolo 6 - Serviços Alimentícios, Restaurantes e Afins, bem como atender aos requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme RDC N° 216/2014 - Anvisa.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

ALIMENTAÇÃO



É vedada a entrada de pessoas nas áreas de manipulação e/ou preparação de alimentos que não sejam desses setores e sem os devidos cuidados de higienização necessários para segurança sanitária.

Garantir que seja realizada a higienização interna e externa dos compartimentos de carga após cada recebimento ou entrega.

Frutas, legumes, hortaliças e verduras devem ser higienizadas antes do uso com produtos autorizados pela Anvisa.

A higienização de utensílios, tais como pratos, copos, talheres, bandejas, dentre outros, deverá ser reforçada. Os mesmos deverão ser lavados com água e sabão e embaladas.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

ALIMENTAÇÃO



O funcionário deverá higienizar as mãos e antebraços com água e sabão líquido antes de manipular itens limpos, bem como evitar falar enquanto manuseia os alimentos.

Deverão ser reforçados os cuidados de Segurança do Trabalho quanto à utilização de álcool ou outra substância inflamável próximo a ambientes com incidência de calor, como fogões, fornos e quaisquer outros que possam causar chamas em geral.

Disponibilizar cartazes com informações / orientações sobre a necessidade de higienização das mãos, uso de álcool a 70% nas formas disponíveis, uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes e etiqueta respiratória.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

TRANSPORTE E SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS



Sempre que possível, deverão ser suspensos os controles de acesso que exijam contato manual dos colaboradores, tais como controle biométrico de ponto e catracas com leitura de digitais. Na impossibilidade de tal medida, disponibilizar ao lado álcool em gel a 70% para higiene das mãos.

Ofertar logística de carga e descarga, visando à proteção do material já higienizado e da equipe que irá manusear.

Realizar escala de montagem das estruturas e equipamentos em momentos e horários diferenciados, evitando aglomeração de equipes de fornecedores.

Reduzir o número de passageiros por veículo que será utilizado na logística de transporte do evento. Não utilizar a capacidade máxima permitida.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

EPIs



Deverão ser disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em quantidade e qualidade a todos os colaboradores, a depender dos riscos ocupacionais aos quais se expõem:

- a) **Colaboradores de serviços de higiene e limpeza:** luvas de PVC ou vinílica, avental frontal impermeável, máscara de proteção (do tipo cirúrgica), sapato impermeável com solado antiderrapante.
- b) **Colaboradores da área de manipulação de alimentos:** fardamento, avental, luvas, máscara de proteção.
- c) **Garçom e garçonete:** fardamento, máscara de proteção (do tipo cirúrgica).

Utilizar de forma obrigatória EPIs para todos os colaboradores, fornecedores e participantes do evento.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

EPIs



Adoção de utensílios de segurança nos veículos de transporte na logística dos participantes e fornecedores. Certificar-se de que o ar-condicionado, maçanetas e bancos estejam limpos. Sempre que possível, deixar o veículo aberto. Bagagens e cargas também deverão ser limpas logo que recebidas.

Os EPIs que apresentarem algum dano deverão ser substituídos de imediato.

Não pode haver compartilhamento de EPIs entre os colaboradores.

Fica facultado o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações ou performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento entre outros artistas.

Deverá ser vedada a aproximação de qualquer pessoa junto aos artistas.

PROTOCOLO EVENTOS-TESTE

EPIs



Se algum colaborador apresentar, durante a jornada de trabalho, algum sintoma de Covid-19 (tosse, coriza, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, dentre outros), deverá ser afastado de imediato de suas atividades e orientado a procurar uma unidade de saúde.

Em caso de desobediência quanto às medidas sanitárias, a administração da empresa promotora do evento deverá acionar as autoridades de segurança.

SEVIR | SECRETARIA EXECUTIVA DE
VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE